ATO N.º 01/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, por meio do Ato n.º 01/2020, estruturado durante reunião na tarde desta terça-feira(17) em conjunto com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, através de entendimento visando a segurança e o bem estar do povo de Igarassu, elencou uma série de medidas que objetivam contribuir para minimizar a propagação do novo coronavírus – Covid-19.

As iniciativas visam proteger a saúde dos servidores públicos, bem como das pessoas que participam de eventos na Casa Legislativa. As ações começarão a valer a partir desta quarta-feira (18), por tempo indeterminado e serão reavaliadas constantemente. Foi estabelecido um novo horário de funcionamento da Casa, bem como outras determinações que podem ser acompanhadas logo abaixo:

1 – Horário de funcionamento – para diminuir a circulação em horário de pico, a Câmara resolveu que o horário de funcionamento da Casa será, exclusivamente, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira. Podendo cada departamento estender este horário desde que seja necessário;

2 – Acesso à Câmara de Igarassu – a Câmara não fechará suas portas ao público. Haverá, no entanto, um maior controle de acesso. Não sendo permitidas aglomerações nas dependências da Casa de Duarte Coelho;

3 – Suspensão de eventos – estão suspensas as audiências e reuniões públicas, reuniões solenes, homenagens e demais eventos que possam contar com participação de público externo;

4 – Servidores acima de 60 anos e de grupos de risco - os servidores acima de 60 anos e àqueles que integrem o grupo de risco, permaneçam em suas casas durante a vigência destas medidas. A Câmara inclui neste grupo, também, as mulheres grávidas, como uma forma de maior proteção à vida;

5 - Intensificação da limpeza – este serviço será reforçado com atenção especial à esterilização de maçanetas, corrimãos e superfícies de áreas comuns. A Câmara de Igarassu também disponibilizou álcool em gel em todas as suas dependências e está orientando as pessoas para a correta higienização.

Estas ações adotadas pela Câmara Municipal de Igarassu, serão avaliadas e analisadas, constantemente pela Mesa Diretora conjuntamente com a Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, ficando, a Casa Legislativa responsável por divulgar através das suas redes sociais qualquer alteração deste Ato para conhecimento público.

Ademar Soares de Barros
Presidente da CMIg